



# **Câmara Municipal de Riacho das Almas**

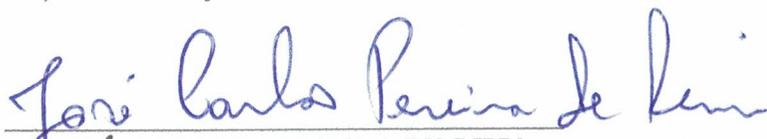
## **Estado de Pernambuco**

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Eu, **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA**, atualmente Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Riacho Das Almas/PE, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa para “a contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Câmara de Vereadores de Riacho das Almas/PE, quanto aos atos praticados pelo Controle Interno no desenvolvimento de suas atividades, atinentes aos preceitos legais ligados à fiscalização e demais atos que se fizerem necessárias, emitindo-se parecer quando necessário” tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17 que não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

Riacho Das Almas, 12 de março de 2025.

  
**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal